

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E CINCO DE
-----SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO -----

III

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 04 E 11 DE SETEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar as atas das reuniões ordinárias de 04 e 11 de setembro.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Pedro Miguel Araújo Rodrigues, por não ter estado presente nas reuniões em causa.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: quarenta milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – INICIO DE APOIO A SETEMBRO DE 2018

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4. ISENÇÃO DE TAXAS:

4.1. APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXÕES, SA - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta-----

4.2. EMPRESA TEIXEIRA DUARTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

4.3. FESTIVAL GASTRONÓMICO – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o valor da autorização da isenção das licenças, aprovada em reunião ordinária de Executivo de 04 de setembro, passando o valor total de isenção de taxa de 28 695,24€ para 32.545,24€ e ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

5. COMUNICAÇÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS DO ART.º 14 DO RTORMM – MÊS DE JULHO - AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DR. EGAS MONIZ, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da desafetação do terreno do domínio público para o domínio privado municipal, na Rua Dr. Egas Moniz, na União de Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7. PROJETO “BONECAS PEIXEIRAS”. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, O IKEA CENTRES PORTUGAL, S.A. E A ASSOCIAÇÃO RUMO À VIDA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.-----

8. DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PDM DE MATOSINHOS – RETIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, retificar a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

9. PROGRAMA ESTRATÉGICO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MATOSINHOS SUL - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e Projeto da Operação de Reabilitação Urbana para a ARU de Matosinhos Sul e deliberou, por unanimidade: 1 - Mandar abrir o período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, nos termos nº 4 do artigo 17º da Lei nº 32/2012, conjugado com o RJIGT, nºs 1 e 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio; 2 - Remeter a proposta, ao Instituto da Habitação da Reabilitação Urbana, para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias, nos termos nº 3 do artigo 17º da Lei nº 32/2012.-----

10. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS

-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

11. ALTERAÇÃO À POSTURA DA RUA INTERNA, PARALELA À AV. FERNANDO AROSO E RUA BELCHIOR ROBLES E PROPOSTA DE ABERTURA DA MESMA PARA A RUA ALBERTO LAURA MOREIRA JÚNIOR - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----As abstenções aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

12. ALTERAÇÃO ÀS POSTURAS DE TRÂNSITO NA RUA E TRAVESSA DE SANTANA/LIGAÇÃO À AV. FERNANDO AROSO E DO TROÇO POENTE DA RUA DE CAMPOSINHOS E DA TRAVESSA DOS CORVOS, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA -

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----As abstenções aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

13. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO / ATIVIDADES E INVESTIMENTOS:

13.1. INSTITUIÇÕES CULTURAIS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.2. ÀGRIMA - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MATOSINHOS, C.R.L.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE, PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.4. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL AUDIÊNCIA ZERO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO ANO EM CURSO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**13.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS DO
CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**14. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º
75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----